

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 16 de outubro de 2024, com produção de efeitos a 23 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela First Sentier Invetico S.à r.l. ("First Sentier Invetico"), através da sua subsidiária Colliston Invest, S.L., do controlo exclusivo sobre a Energy Environment and Sustainability, S.L.U. ("ENSO"), ativa em Portugal através da Magestop – Gestão, Operação e Manutenção de Centrais, Lda. ("Magestop").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **First Sentier Invetico** - Sociedade de investimento controlada pela First Sentier Investors ("FSI"), um grupo de investimento global. Em Portugal, a FSI detém o controlo exclusivo do Grupo Finerge, ativo no sector energético, e da Noae Investments, S.A., sociedade *holding* que tem como único ativo a subsidiária por si integralmente detida, a AEDL – Autoestradas do Douro Litoral, S.A., que explora a Concessão da Douro Litoral, que integra três autoestradas.
 - **ENSO** - Sociedade de responsabilidade limitada de direito espanhol, cuja atividade consiste no desenvolvimento, conceção, construção, exploração, manutenção e titularidade de centrais de bioenergia (energia, calor ou produção combinada de calor e eletricidade), bem como no fornecimento de biomassa. Em Portugal detém a Magestop responsável pela operação e manutenção de duas centrais de biomassa, a CBV – Central de Biomassa de Viseu, Lda. e a CBF – Central de Biomassa do Fundão, Lda.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 67/2024 - First Sentier Invetico / ENSO**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.